



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

203
FIS
A

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 006/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLÁVEIS E SERVIÇOS GERAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL

Decisão Administrativa

Instaurou-se PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 006/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLÁVEIS E SERVIÇOS GERAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO VIII; com o deslinde do trâmite de praxe, os licitantes, ao interpor seus recursos e consecutivas contrarrazões aos recursos apresentados, levantaram-se algumas questões pontuais, as quais demonstraram certa fragilidade no procedimento.

Deste modo, esse diretor solicitou Parecer Técnico acerca das questões levantadas junto à ATAME (Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA), contratada pelo SAEMI (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste-MT), oportunidade em que ficou evidenciado alguns pontos frágeis do procedimento, bem como, pelo fato de que o SAEMI estava licitando atividade laboral que se enquadra na atividade fim da Autarquia, motivos pelos quais, o mais recomendável, seria a realização de concurso público – ou teste seletivo.

Nesta senda, como base no parecer que segue anexo, essa Diretoria decide pelo CANCELAMENTO do presente Processo Licitatório, a fim de sempre cuidar da coisa pública com o maior zelo e cuidado que sempre requer.

João Luciano de Oliveira

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

João Luciano de Oliveira
Diretor Geral do SAEMI
Portaria 412/2021

Mirassol D'Oeste/MT, 24 de junho de 2022.

RES: LICITAÇÃO SAEMI - ORIENTAÇÃO

Remetente <[REDACTED]>
Para <licitacao@saemi.com.br>
Cc <[REDACTED]>
Data 2022-06-21 15:14



Boa tarde Vanessa!

CONFORME CONVERSAMOS VIA FONE, SEGUEM AS OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA O CASO EM QUESTÃO:

EM RELAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022, “REGISTRO DE PREÇOS”, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”, CUJO OBJETO É:

“OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLÁVEIS E SERVIÇOS GERAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.” *(Grifo nosso)*

O QUE SE VERIFICA É QUE FORAM LICITADOS POR ITEM EM UM MESMO EDITAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “TEMPORÁRIOS” DE DIVERSAS ATIVIDADES: ITENS 01- MOTORISTA; 02-PEDREIRO; 03- TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL; 04-PINTOR; 05- COLETOR DE DETRITOS; E 06-RECEPCIONISTA.

DESSE MODO, OS SERVIÇOS DOS ITENS LICITADOS SÃO SERVIÇOS QUE POSSUEM PARTICULARIDADES DIFERENTES NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO, E SENDO QUE O ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA NÃO CONTEMPLA ESPECIFICAMENTE AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA CADA TIPO DE SERVIÇO DE CADA ITEM LICITADO, FICANDO COMPLETAMENTE A CARGO DAS EMPRESAS LICITANTES A COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA PROPOSTA, NÃO SENDO PREVIAMENTE ESTABELECIDOS PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DE UM VALOR MÍNIMO PARA CADA ITEM EM GARANTIA AO ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DOS TRABALHADORES EM CONFORMIDADE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE CADA TIPO DE ATIVIDADE POR ITEM LICITADO, QUE TEM IMPACTO DIRETO NO CUSTO DO SERVIÇO A SER PRESTADO, SENDO PASSÍVEL AO ENTE LICITANTE O RISCO DE FUTURA RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA TRABALHISTA SE CARACTERIZADA AO CASO CONCRETO A CULPA “*IN VIGILANDO*” DA ADMINISTRAÇÃO.

TAMBÉM SE CONSTATA NO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS QUE SERIAM DE ATIVIDADE FIM DA LICITANTE, SENDO PASSÍVEIS DE APONTAMENTOS POR PARTE DO TCE E DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A CRIAÇÃO DE CARGOS E REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO.

DE ACORDO COMO CONSTOU E FOI EXIGIDO PELO EDITAL, EM SEU OBJETO E NOS DIFERENTES TIPOS DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NOS ITENS LICITADOS, SENDO "REGISTRO DE PREÇOS" DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", UTILIZOU-SE O CRITÉRIO ADOTADO PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACORDO COM O MENOR VALOR OFERTADO PELAS EMPRESAS; PORÉM, OCORRE QUE ALGUNS ITENS SÃO SERVIÇOS QUE POSSUEM ELEMENTOS DIFERENCIADOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS E DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DO EDITAL PARA O RESPECTIVO ITEM QUE CONTENHA OS PARÂMETROS E CRITÉRIOS MÍNIMOS QUE POSSIBILITEM A ELABORAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA PELOS LICITANTES QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E TRABALHISTAS.

DESTE MODO, ORIENTAMOS QUE NO PRESENTE CASO SEJA REALIZADO NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTENDO A DISCRIMINAÇÃO NO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, DE ACORDO COM A COMPLEXIDADE E NECESSIDADE DE CADA ITEM A SER LICITADO, DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS QUE PERMITAM A COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA PROPOSTA QUE ATENDENDA ASSIM AS ESPECIFICAÇÕES DAS EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E TRABALHISTAS DE CADA TIPO DE SERVIÇO/ATIVIDADE A SER CONTRATADO.

É O ENTENDIMENTO, S.M.J.

ATT.

Dr. LEANDRO GÓES DOS SANTOS

ADVOGADO - OAB/MT nº 18243/0

Rua A, nº 23, Sala 01, Setor Centro Sul - Morada do Ouro - CEP:78.053-160 -

Cuiabá/MT

Interveniente

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/
2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 008

No dia 24 de Junho

de 2022, no(a)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE
- SAEMI/MT

inscrito(a) no CNPJ07.745.657/0001-27, com sede

à RUA RICARDO DRUZIAN GALLO nº 167 CEP 78280-000

- Mirassol d'Oeste-MT neste ato legalmente representado

JOAO LUCIANO DE OLIVEIRA

, portador do CPF

nº

32613938153

RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresenta-
ção da(s) proposta(s) da(s)

empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: RFL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 38.215.516/0001-26

Representante:

RICARDO FABIANO LOPES

Telefone:

(41) 3292-5653

Email:

jose.donizete@aquastar.com.br

Endereço:

ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 1455 - RONDINHA,

Campo Largo - PR - 83608-000

Item

Descrição

Quantidade.

Unidade

Marca

Modelo

Preço Unitário

Valor Total

1

EEE – ESTAÇÃO ELEVATÓRIADE ESGOTO COM CESTOGRADADO
INTERNO PARALIMPEZA. VOLUME ÚTIL DE 5M3+ 02 BOMBAS SUB-
MERSAS DE2CV, 220V, TRIFÁSICO, PARAVAZÃO DE 2,5 L/S E ALTU-RAMANOMÉTRICA DE 7 M.C.A +QUADRO DE COMANDO, FRETEIN-
CLUSO DO MATERIALCOMPLETO.

1,00

1

AQUASTAR

AQUALIFT

R\$ 82.405,00

R\$82.405,00

Total: R\$ 82.405,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim co-
mo todas as obrigações econdições descritas na minuta da Ata de Registro dePreços e na Proposta
de Preços integram esta

ARP,

independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até

24/06/2023

, a contar do dia

24/06/2022

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é as-
sinada pelas partes.

JOAO LUCIANO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A)

RFL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

38.215.516/0001-26

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 006/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLAVEÍIS E SERVIÇOS GERAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL Decisão Administrativa Instaurou-se PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 006/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLAVEÍIS E SERVIÇOS GERAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO VIII; com o deslinda do trâmite de praxe, os licitantes, ao interpor seus recursos e consecutivas contrarrazões aos recursos apresentados, levantaram-se algumas questões pontuais, as quais demonstraram certa fragilidade no procedimento. Deste modo, esse diretor solicitou Parecer Técnico acerca das questões levantadas junto à ATAME (Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA), contratada pelo SAEMI(Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste-MT), oportunidade em que ficou evidenciado alguns pontos frágeis do procedimento, bem como, pelo fato de que o SAEMI estava licitando atividade laboral que se enquadra na atividade fim da Autarquia, motivos pelos quais, o mais recomendável, seria a realização de concurso público – ou teste seletivo. Nesta senda, como base no parecer que segue anexo, essa Diretoria decide pelo CANCELAMENTO do presente Processo Licitatório, a fim de sempre cuidar da coisa pública com o maior zelo e cuidado que sempre requer. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA Diretor Geral Mirassol D'Oeste/MT, 24 de junho de 2022..